



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 _____

PROJETO DE LEI Nº 194/2015

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Modifica o inciso II do artigo 5º do PL 194/2015, que passa a ter a seguinte redação:

"II - se ignorada a notificação do inciso anterior e nenhuma providência for tomada no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), aplicação de multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser cumulativamente dobrada por 05 (cinco) dias úteis de descumprimento." (NR)

Sorocaba, 25 de setembro de 2015.



IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

